



## EDITAL Nº 66/2017/PVZN - CGAB/IFRO, DE 21 DE JUNHO DE 2017

PROCESSO SEI Nº 23243.010250/2017-57

DOCUMENTO SEI Nº 0013275

### PROCESSO SELETIVO ESPECIAL – 2017/2 PARA INGRESSO NO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE, nomeado pela Portaria Nº 580, de 17 de agosto de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições do processo seletivo especial para o **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA**, nos termos da Lei nº 9.394/1996, Lei 13.184/2015, Portaria Normativa nº 40, de 12 dezembro de 2007, Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, Decreto nº 3.298/1999, Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012, Portaria Normativa nº 18 de 11 de outubro de 2012, e mediante às condições estabelecidas neste edital.

#### 1. DO CURSO

1.1. De acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, o egresso do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública estará apto a atuar em instituições públicas, nas esferas federal, estadual ou municipal, e deverá apresentar as seguintes competências gerais da área profissional:

- desenvolver atividades centradas no planejamento, implantação e gerenciamento de programas e projetos de políticas públicas;
- Adquirir conhecimentos sobre as regulamentações legais específicas do segmento, buscando a otimização da capacidade de governo.
- possuir habilidades nas relações interpessoais;
- apresentar uma visão ampla e sistêmica da gestão pública;
- ter como características indispensáveis a capacidade de comunicação, trabalho em equipe e liderança.

#### 2. DAS VAGAS

Campus	Curso	Turno	Duração (semestres)	Nº de Vagas	Período de Ingresso	Turma de Ingresso
Porto Velho Zona Norte	Tecnologia em Gestão Pública	Noturno	5	20	2º e 3º	2016/2 2017/1

#### 3. DAS POSSIBILIDADES DE INGRESSO

3.1 Poderão se inscrever candidatos portadores de Diploma de Curso Superior, reconhecidos pelo MEC, de qualquer Instituição de Ensino Superior.

3.2 As aulas serão concentradas preferencialmente no turno noturno.

3.3 Os candidatos selecionados iniciarão os estudos, exclusivamente, no segundo período ou subsequente, após a análise da adaptação curricular e do aproveitamento de estudo.

3.4 Poderão ser oferecidas aulas em outros horários, inclusive aos sábados, para a adequação curricular, caso seja necessário.

3.5 Caso haja desistências, após a publicação desse edital, novas vagas poderão ser disponibilizadas, respeitado o prazo estabelecido no artigo 8.8.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas presencialmente na Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus Porto Velho Zona Norte, no período de 22 de junho a 29 de junho de 2017, das 8h às 11:30h e das 14h às 17h, considerando o horário oficial local.

4.2 Não será cobrada taxa de inscrição.

4.3 A inscrição será realizada mediante os seguintes procedimentos:

I - Preenchimento do requerimento de inscrição (anexo I);

II - Apresentação da documentação a seguir:

a) Original e Cópia do documento de identificação (carteira de Identidade, ou Carteira de Motorista – modelo novo, etc.);

b) Original e Cópia do diploma de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC;

c) Na ausência do diploma, apresentar original e cópia do certificado/declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação de grau;

d) Original e Cópia do Histórico acadêmico/escolar, com carga horária das unidades curriculares (disciplinas), notas ou menções, em que conste o número da autorização de funcionamento e o número da portaria de reconhecimento do curso pelo MEC;

4.4 A inscrição poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração simples, acompanhada do documento de identidade original do procurador, bem como dos documentos do candidato, referidos no item 4.3 deste edital.

4.5 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.

4.6 A Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus Porto Velho Zona Norte não receberá inscrições que não estejam com toda a documentação exigida neste edital.

4.7 Será automaticamente eliminado do processo de seleção o candidato selecionado que faltar com a verdade ou que apresentar documentos falsos.

4.8 Em caso de aprovação, os documentos solicitados no item 4.3 poderão ser aproveitados para a matrícula do candidato selecionado.

## 5. DA SELEÇÃO

5.1 A relação das inscrições deferidas será divulgada no site do IFRO <www.ifro.edu.br> e no mural do Campus Porto Velho Zona Norte em 30 de Junho de 2017.

5.2 Os candidatos que tiverem sua inscrição deferida realizarão prova objetiva de múltipla escolha contendo 20 questões acerca dos componentes curriculares;

I – Teoria das Organizações;

II – Direito Administrativo;

III – Procedimentos Administrativos da Gestão Pública;

IV – Introdução a contabilidade;

V – Matemática Básica e Aplicada;

5.3 A prova objetiva será realizada no Campus Porto Velho Zona Norte, localizado na Avenida Governador Jorge Teixeira, 3.146, na cidade de Porto Velho – RO, no dia 04 de julho de 2017, das 20:00h às 22:00h, considerando o horário oficial local.

5.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento no dia e no horário determinado para a realização da prova, com antecedência mínima de 30 minutos antes do início de realização da prova.

5.5 As questões da Prova Objetiva serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos constantes do Anexo III deste edital.

5.6 O candidato não poderá levar a prova em hipótese nenhuma.

5.7 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente considerando-se a pontuação obtida na prova objetiva.

5.8 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

I – aquele que obtiver maior pontuação no componente curricular, considerando a ordem disposta no item 5.2.

II - persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho;

III - persistindo ainda o empate, o aluno que concluiu o curso de graduação a menor tempo;

a) nos critérios de desempate dos itens II e III, será considerado o dia, o mês e o ano.

5.9 Os candidatos classificados além do número de vagas ofertadas comporão uma lista de espera, que poderá ser utilizada para a ocupação de vagas oriundas de desistências posteriores à publicação deste edital, respeitado o prazo estabelecido no artigo 8.8.

## 6. DO RESULTADO FINAL

6.1 O resultado final será divulgado no site do IFRO <www.ifro.edu.br> e no mural do Campus Porto Velho Zona Norte no dia 16 de Julho de 2017, conforme anexo IV;.

6.2 É responsabilidade dos candidatos o acompanhamento da divulgação do resultado das notas no site do IFRO <www.ifro.edu.br> ou presencialmente na Coordenação Registro Acadêmicos do Campus Porto Velho Zona Norte.

6.3 O candidato que desejar interpor recurso contra qualquer fase do presente edital, disporá de um dia útil após divulgação dos resultados.

## 7. DA MATRÍCULA

7.1 As matrículas realizar-se-ão na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do Campus Porto Velho Zona Norte, nos dias 24 a 26 de julho de 2017, das 8h às 11:30h e das 14h às 17h.

7.2 Serão convocados para matrícula apenas os candidatos classificados dentro do número de vagas previsto neste edital.

7.3 A matrícula será realizada sem especificação de disciplina, porém deverá ser respeitada a necessidade do cumprimento de pré-requisitos, quando houver.

7.4 Posterior a matrícula, a Coordenação do Curso juntamente com o Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão Pública realizará análise das unidades curriculares cursadas pelo candidato indicando quais serão aproveitadas (que não precisarão ser cursadas) e que já tenham sido ofertadas entre o primeiro e quinto período do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, levando-se em consideração o Regulamento da Organização Acadêmica dos Cursos de Graduação.

I - Para a efetivação dos trâmites, o candidato formalizará o pedido no ato da matrícula, respeitado o Regulamento da Organização

Acadêmica.

II - A Coordenação de Registros Acadêmicos fará o encaminhamento do pedido de aproveitamento de disciplina ao Coordenador do Curso de Tecnologia em Gestão Pública, para apreciação e providências;

III - Sendo deferido o pedido de aproveitamento de disciplina, a Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão Pública encaminhará o pedido deferido para a Coordenação de Registros Acadêmicos indicando as quais disciplinas/semestre o aluno estará vinculado.

7.5 O candidato que não se matricular dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo da lista de candidatos classificados, respeitado o prazo estabelecido no artigo 8.8.

7.6 Para a efetivação da matrícula o candidato deverá apresentar Formulário de matrícula fornecido pela Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus, devidamente preenchido e assinado pelo aluno ou seu responsável legal;

7.7 No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar, além de 2 (duas) fotos 3x4 atual, os seguintes documentos (original e cópia):

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certidão de Nascimento ou casamento;
- d) Título de Eleitor com o respectivo comprovante da última votação para alunos maiores de 18 anos;
- e) Certificado de alistamento militar (para candidatos maiores de 18 anos do sexo masculino);
- f) Comprovante de residência atualizado (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
- g) Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC;
- h) Histórico acadêmico/escolar do curso superior, com carga horária das unidades curriculares, notas ou menções, em que conste o número da autorização de funcionamento e o número da portaria de reconhecimento do curso pelo MEC;
- i) Programas curriculares (ementas) do curso superior reconhecido pelo MEC cursado pelo candidato (a), devidamente autenticadas pela instituição de origem;
- j) Cartão do SUS;
- k) Identidade sanguínea;
- l) Outros exigidos pela Coordenação de Registros Acadêmicos.

7.8 É de responsabilidade da Coordenação de Registros Acadêmicos a autenticação das cópias.

7.9 A matrícula poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração simples acompanhada de original e cópia do documento de identidade do procurador.

7.10 O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula perderá a vaga e será automaticamente eliminado, sendo convocado o próximo da lista de candidatos classificados, respeitado o prazo estabelecido no artigo 8.8.

7.11 No ato da matrícula o aluno assinará declaração de que, na condição de estudante, não ocupa, simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

7.12 O candidato que assinar a declaração constante no item 7.11, e que for comprovado o seu vínculo estudantil em curso de graduação similar ou em outro curso, nesta ou em outra Instituição Pública, estará infringindo o que determina a Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo da lista de candidatos classificados, em conformidade com o prazo estabelecido no artigo 8.8.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O IFRO - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia Campus Porto Velho Zona Norte localiza-se na Avenida Governador Jorge Teixeira, 3.146, Setor Industrial. Porto Velho – RO. Cep: 76.821-002. Telefone (69) 2182-3809 ou pelo e-mail <gestaopublica.pvhzonanorte@ifro.edu.br>.

8.2 A realização do Processo Seletivo estará a cargo da Diretoria de Ensino por meio da Comissão de Elaboração do Edital e Organização do Processo Seletivo, instituída pela Portaria nº 98 de 21 de junho de 2017 do Campus Porto Velho Zona Norte, cabendo-lhe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como divulgar e prestar todas as informações pertinentes.

8.3 O candidato não poderá acrescentar documentos ao processo após a realização da inscrição.

8.4 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones e e-mail constantes no item 8.1 ou pessoalmente no Campus Porto Velho Zona Norte.

8.5 É responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de qualquer comunicação, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFRO – Campus Porto Velho Zona Norte, relacionado a este edital.

8.6 Não será permitida a participação do candidato nas reuniões de análise da documentação apresentada no ato da inscrição.

8.7 A inscrição do candidato implica no conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.8 Dos candidatos classificados em lista de espera somente poderão ser convocados no prazo máximo de 30 dias após o início das atividades letivas do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do Campus Porto Velho Zona Norte.

8.9 O recursos deverão ser encaminhados para o e-mail que consta no item 8.1.

8.10 Os casos omissos deste Edital serão solucionados pela Comissão de Elaboração do Edital e Organização do Processo Seletivo.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Laske, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 21/06/2017, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0013275** e o código CRC **7FFD1350**.

## ANEXOS AO EDITAL Nº 66/2017/PVZN - CGAB/IFRO

### ANEXO I

#### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, venho requerer a **Inscrição** no Processo Seletivo Especial do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – Campus Porto Velho Zona Norte, para ingresso no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, na forma de Retorno de Graduado (portador de diploma), conforme o Edital de Seleção 66/2017.

Declaro estar ciente das regras e requisitos estipulados pelo Edital Nº 66/2017.

#### DADOS DO REQUERENTE

CPF: \_\_\_\_\_,

Documento de Identificação Nº.: \_\_\_\_\_, Órgão Emissor: \_\_\_\_\_.

Endereço: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_

Telefone fixo: ( ) \_\_\_\_\_, Celular: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_.

Porto Velho, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

\_\_\_\_\_  
Candidato

## Coordenação de Registros Acadêmicos

OBS: A documentação exigida para inscrição deve ser anexada a este documento.

## ANEXO II

## MATRIZ CURRICULAR

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA							
IFRO — CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE							
Resolução 3/2002/CNE — Hora-aula de 50 minutos							
Períodos	Disciplinas	Códigos	Créditos	CH Teórica	CH Prática	Horas-Aula	Horas-Relógio
1º	Fundamentos das Ciências Sociais	FCS	2	40	-	40	33,3
	Metodologia da Pesquisa Científica	MPC	3	40	20	60	50,0
	Teorias das Organizações	TO	4	80	-	80	66,7
	Comunicação e Linguagem	CL	2	40	-	40	33,3
	Matemática Básica e Aplicada	MBA	3	60	-	60	50,0
	Informática Aplicada	INFA	2	20	20	40	33,3
	Introdução à Economia	IE	2	40	-	40	33,3
	Introdução à Contabilidade	IC	2	40	-	40	33,3
	<b>Subtotal 1</b>			<b>20</b>	<b>360</b>	<b>40</b>	<b>400</b>
2º	Direito Constitucional	DC	4	80	-	80	66,7
	Sistema de Informação Gerencial	SIG	2	40	-	40	33,3
	Procedimentos Administrativos na	PAGP	3	60	-	60	50,0

	Gestão Pública						
	Comportamento Organizacional	CO	3	60	-	60	50,0
	Ética na Gestão Pública	EGP	2	40	-	40	33,3
	Redação Oficial	RO	2	40	-	40	33,3
	Fundamentos da Ciência Política	FCP	2	40	-	40	33,3
	Matemática Financeira	MF	2	40	-	40	33,3
	<b>Subtotal 2</b>		<b>20</b>	<b>400</b>	-	<b>400</b>	<b>333,3</b>
<b>3º</b>	Direito Administrativo	DADM	4	80	-	80	66,7
	Administração Financeira e Orçamentária	AFO	4	80	-	80	66,7
	Gestão de Projetos	GP	3	60	-	60	50,0
	Desenvolvimento Regional	DR	3	60	-	60	50,0
	Políticas Públicas	PP	3	60	-	60	50,0
	Estatística Aplicada	EA	3	60	-	60	50,0
	<b>Subtotal 3</b>		<b>20</b>	<b>400</b>		<b>400</b>	<b>333,3</b>
<b>4º</b>	Gestão Patrimonial e Logística	GPL	4	80	-	80	66,7
	Contabilidade Pública	CP	2	40	-	40	33,3
	Planejamento e Gestão Estratégica	PGE	4	80	-	80	66,7
	Licitações e Contratos Administrativos	LCA	4	80	-	80	66,7
	Optativa I	OPT	2	40	-	40	33,3

	Gestão de Pessoas	GP	2	40	-	40	33,3
	Elaboração de Projeto de Pesquisa	EPP	2	20	20	40	33,3
	<b>Subtotal 4</b>		<b>20</b>	<b>380</b>	<b>20</b>	<b>400</b>	<b>333,3</b>
<b>5º</b>	Auditoria Pública	AP	3	60	-	60	50,0
	Marketing no Serviço Público	MSP	2	40	-	40	33,3
	Qualidade do Atendimento no Serviço Público	QASP	2	40	-	40	33,3
	Tendências Contemporâneas em Gestão Pública	TCGP	4	80	-	80	66,7
	Gestão Ambiental e Responsabilidade Social	GARS	2	40	-	40	33,3
	Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas	MAPP	2	40	-	40	33,3
	Optativa II	OPT	2	40	-	40	33,3
	<b>Subtotal 5</b>	-	<b>17</b>	<b>340</b>	-	<b>340</b>	<b>283,3</b>
<b>Total da carga horária das disciplinas</b>		-	<b>97</b>	<b>1.880</b>	<b>60</b>	<b>1.940</b>	<b>1617</b>
<b>Núcleo Complementar</b>	<b>Componentes</b>	<b>Códigos</b>	<b>Créditos</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>Horas-Aula</b>	<b>Horas-Relógio</b>
	Atividades Complementares	AC	6	-	120	120	100
	Trabalho de Conclusão de Curso	TCC	5	-	100	100	83
	Estágio Supervisionado	ES	18	-	360	360	300
	<b>Subtotal 6</b>	-	<b>29</b>	-	<b>580</b>	<b>580</b>	<b>483</b>

<b>Total</b>	-	<b>126</b>	<b>1.880</b>	<b>640</b>	<b>2500</b>	<b>2.100*</b>
--------------	---	------------	--------------	------------	-------------	---------------

### ANEXO III

#### CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

##### **Teorias das organizações**

Fundamentos básicos da Administração. Evolução histórica da Administração. Abordagem Clássica. Administração científica. Escola das Relações Humanas. Teoria Neoclássica da Administração. Teoria Burocrática. Teoria da Racionalidade. Teoria Institucional. Teoria comportamental. Teoria da Decisão. Abordagem Sistêmica. Teoria Contingencial. Teoria Sociotécnica. Teoria Organizacional. Cultura e Poder nas Organizações. Diferenças entre público e o privado. Teoria crítica nas organizações.

##### **Matemática Básica e Aplicada**

Conjuntos. Os inteiros racionais e reais: operações polinômios e expressões algébricas. Equações e inequações de primeiro e segundo graus. Sistemas de equações. Progressões aritméticas e geométricas. Exponencial e logaritmo. Funções e gráficos. Aplicações.

##### **Introdução a Contabilidade**

Conceitos contábeis básicos. Campos de atuação da contabilidade. Estrutura Patrimonial. Dinâmica patrimonial. Processos e procedimentos contábeis. Demonstrações contábeis.

##### **Procedimentos Administrativos na Gestão Pública**

Introdução de Organização, sistemas e Métodos. Análise Organizacional: Estrutura, Organograma e hierarquia, Departamentalização, Processos de Organização, Distribuição do trabalho, Centralização, Descentralização. Qualidade Total. Mudanças Organizacionais: Ambiente Interno e Externo. Arranjo Racional do Espaço Físico. Arranjo Administrativo: Manuais Administrativos, Formulários, Arquivos. Técnicas e Métodos para levantamento de dados.

##### **Direito Administrativo**

Fundamentos do Direito Administrativo. Princípios constitucionais do Direito Administrativo. Administração Pública, poderes, governo, entidades políticas e administrativas. Poderes Administrativos. Atos Administrativos (Conceito, Requisitos e Atributos). Administração Direta e Indireta. Entidades Paraestatais: Serviços Sociais Autônomos, Organizações Sociais (OS) e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs). Processo administrativo. Serviços Públicos. Contratos Administrativos. A Licitação Como Procedimento Seletivo Prévio Para a Efetivação do Contrato Administrativo. Servidores Públicos. Atuação do Estado no Domínio Econômico. Responsabilidade Civil da Administração. Organização e Controle da Administração Pública. Bens públicos. Intervenção na Propriedade.



## ANEXO IV

## CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Publicação do Edital do Processo Seletivo Especial	21/06/2017
Recurso contra o edital	22/06/2017 até as 18 horas.
Resultado da análise do Recurso contra o Edital	22/06/2017 até às 22 horas
Período de inscrição	22/06/2017 a 29/06/2017
Homologação/Deferimento das inscrições	30/06/2017 até às 12 horas
Recursos contra a Homologação	30/07/2017 até às 22 horas
Resultado da análise do Recurso contra Homologação	03/07/2017
Realização da Prova	04/07/2017
Resultado Preliminar	06/07/2017
Recursos contra Resultado Preliminar	07/07/2017 até às 17 horas
Resultado da análise do Recurso contra o Resultado preliminar	10/07/2017
Resultado Final	12/07/2017
Período de Matrícula	24/07/2017 a 26/07/2017